



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI – EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede à Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.800.441/0001-49, com sede na Rua Dorotéia Lambert, nº. 106, Jardim Brasília, CEP.: 02.859-050, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu proprietário Senhor **Esterivaldo Brito Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.481.865-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 393.228.745-20, residente e domiciliado na Rua Crispim de Amaral, nº 105, Vila Caiuba, CEP. 02859-050, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 271/2015**, oriundo do **Pregão nº 077/2015 – Processo Administrativo nº 5.173/2015**, visando a continuidade da prestação de serviços de hidrojateamento e sucção a alto vácuo, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por 06 (seis) meses, contados de **19 de agosto de 2016**;

CLAUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 19 de agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito



ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI – EPP

Esterivaldo Brito Santana

RG nº. 23.481.865-7 SSP/SP

CPF/MF nº 393.228.745-20

Testemunhas:


RG: 34.483.435-4
CPF: 398.489.208-03



Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

Contrato nº 271/2015 – 1º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção à alto vácuo.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI – EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 19 de agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

ESTERIVALDO BRITO SANTANA EIRELI – EPP

Esterivaldo Brito Santana

RG nº. 23.481.865-7 SSP/SP

CPF/MF nº 393.228.745-20